



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 823

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...5	
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	5
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.....	6
Fundação Cultural de Palmas.....	7
Agência Municipal de Turismo.....	7
Publicações da Câmara Municipal.....	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 560, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Decreta situação de emergência decorrente de estiagem prolongada e seca no âmbito do Município de Palmas na forma que indica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III, V e XXXIV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que se tornam indispensáveis imediatas ações, em regime de cooperação, destinadas ao controle das situações emergenciais, de modo a garantir a ordem pública, a segurança das pessoas e o normal desenvolvimento das atividades socioeconômicas das regiões do Município de Palmas atingidas por fenômenos adversos da natureza;

CONSIDERANDO que os satélites do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE registraram um déficit de precipitação hídrica no Estado do Tocantins superior a 250 mm em relação à normal climatológica;

CONSIDERANDO ainda o risco de fogo crítico identificado pelo Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE na região central do Estado do Tocantins, especialmente no âmbito desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que nesta época de estiagem ocorre o acúmulo de material combustível (folhas, galhos, troncos secos) e há risco iminente de prejuízos gerados pelas queimadas, sejam elas acidentais ou criminosas;

CONSIDERANDO que a população situada na região rural submetida a tais reveses vem se utilizando da água de barreiros, pouco encontradiços, para garantia da sobrevivência própria e dos animais, estes, não raro, relegados à desidratação e à implacável mortandade;

CONSIDERANDO as medidas urgentes a serem tomadas a fim de sobrestar situações de riscos à população, ao meio

ambiente e às atividades socioeconômicas atingidas pelo estado crítico de incêndios;

DECRETA:

Art. 1º É decretada situação de emergência por motivo de estiagem prolongada e seca no âmbito do Município de Palmas, por 120 (cento e vinte) dias, permitida, a critério da Administração Municipal, sua prorrogação, desde que permaneçam as situações que lhe deram origem ou o surgimento de outras que lhe justifiquem.

Art. 2º Cumpre à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e à Defesa Civil Municipal requisitar aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal o apoio técnico, logístico e financeiro necessários à promoção de ações educativas, pesquisa, monitoramento, contratação de serviços, fornecimento de equipamentos, produtos e insumos visando o controle e prevenção de queimadas, bem como o imediato socorro das comunidades atingidas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a coordenação dos trabalhos emergenciais definidos neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2197, de 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOCELAINÉ LAGO DALANORA, do cargo Diretor de Proteção Básica, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2013.

Palmas, 15 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2198, de 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALESSANDRO DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 12 de agosto de 2013.

Palmas, 15 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2199, de 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANAINA FRANCO NEVES PAREDES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de julho de 2013.

Palmas, 15 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013040354

INTERESSADO: AFONSO RODRIGUES LEITE

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA: 160401

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 1120/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 12/08/2013 a 11/08/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 12 dias do mês

de agosto de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

RETIFICADO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013**

Processo nº: 2013015182

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 020/2013, sucedido em 25/06/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI-ME			CNPJ: 03.475.447/0001-05		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	3500	Und	Fornecimento de marmite com peso mínimo de 700 g de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável, acompanhada com talheres descartáveis e atendendo o seguinte cardápio: Arroz branco; completar quantidades. Feijão- mínimo de 100 g; Carnes: Frango, Bovino, Linguça ou Carne Suína – mínimo de 200 g com osso ou 150 g sem osso; Macarrão – mínimo 100 g; Banana Frita – mínimo 60 g; Legumes Cozidos – mínimo 50 g ; Salada crua (folhas) – mínimo 50 g.	Própria	11,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 às 09 horas do dia 20 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, que tem como objeto: O registro de preços visando a futura contratação de serviços de Topografia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

Públicos, processo nº 2013008470, para realização do julgamento da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através o Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o CANCELAMENTO DA ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013, previsto para as 09h (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2013, no sitio www.cidadecompras.com.br, para contratação de empresa de prestação de serviços de locação (fretamento) de veículo (tipo van, micro-ônibus e ônibus) para transporte escolar - EJA rural, de servidores lotados e alunos matriculados nas escolas da zona rural do município de Palmas, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2013023171, em razão de provimento em impugnação ao edital, atendendo o exarado em ofício nº 307/2013/GAB/SEDUC de 13/08/2013, que solicita a ampliação da participação de interessados aumentando a concorrência. Assim sendo, após alterações realizadas e novo parecer jurídico, será republicado com novo número para acontecer em nova data. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 27376 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
REPUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a PUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 às 09 horas do dia 29 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, que tem como objeto contratação de serviços de laboratório de solos, betume, lama asfáltica e micro revestimento, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013009238. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 65/2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições institucionais, consoante o disposto nos incisos I a IV do art. 24 e incisos IV a VI do art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVEM:

Art.1º Substituir a servidora Taciana Lamounier Salomão, no Grupo de Trabalho para auditoria no sistema de arrecadação da

Prefeitura de Palmas, constituída através da Portaria nº 001/2013/SETCI/SEFIN, de 14 de junho de 2013, pelo servidor Jocione da Silva Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO E GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

João Lira Braga Júnior
Secretário de transparência e Controle Interno

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 871, 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Adequação do sistema de proteção por hidrantes com acionamento automático e manual e Sistema de alarme manual de incêndio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Sonho Encantado	2013034693	R\$ 7.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20131896

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA GAB/SEMED N.º 986, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Portaria GAB/SEMED n.º 409, de 22 de março de 2012, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GAB/SEMED n.º 409, de 22 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designadas as servidoras de que tratam os incisos abaixo, para realizarem atesto nos recibos referentes às contratações do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, conforme disposto no art. 28 do Decreto n.º 259, de 06 de março de 2012.

I) Jordana Fernandes Jácome – Diretora do Ensino Fundamental

II) Salete Terezinha Worm, Coordenadora do Brasil Alfabetizado” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 13 de agosto de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0987, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACCEI – CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS	2013/018841	R\$ 54.000,00
TOTAL			R\$ 54.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1089 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003090040

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1009, 09 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Instalação de rede GLP na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa	2013041800	R\$ 3.486,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130421.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1022, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com o pagamento da locação do imóvel pelo período de 12 de agosto até 31 de dezembro de 2013, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACCEI – CMEI Cantinho do Saber	2013/002138	R\$ 14.000,00
TOTAL			R\$ 14.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040365

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED
CONTRATADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
OBJETO: Locação de ônibus e micro-ônibus para atendimento do transporte escolar.
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do contrato.
VALOR: R\$ 320.480,40 (Trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2011015349, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DO AGRICULTOR FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADO AGROP – Associação dos Agricultores Familiares de Palmas

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e de fornada).

VIGÊNCIA: 05/07/2013 à 31/12/2013.

VALOR: R\$ 8.723,00 (oito mil setecentos e vinte e três reais)

BASE LEGAL: LEI Nº 1399/05, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 38/09, LEI N.º 11.947/09, CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 01/2013.

PROCESSO N.º 2013026925 LEI N.º 1399/05, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DO AGRICULTOR FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADO: REGINA DE SOUSA NEPOMUCENO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e de fornada)

VIGÊNCIA: 05/07/2013 à 31/12/2013.

VALOR: R\$ 3.331,00 (três mil trezentos e trinta e um reais)

BASE LEGAL: LEI Nº 1399/05, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 38/09, LEI N.º 11.947/09, CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 01/2013.

PROCESSO N.º 2013026925 LEI N.º 1399/05, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL E FNDE / PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Cantinho Feliz através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria n.º 002 de 25 de abril de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras n.º 001/2013, Processo n.º 2013025817 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação desde até o dia 02/09/2013, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Centro Municipal de Educação Cantinho Feliz com sede na 6ª avenida, quadra 04 Lt 06/07, Taquaruçú – Palmas-TO Telefone: (63)3554-1656, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 03/09/13 às 9:00h, no endereço desta unidade de ensino.

Palmas, 14 de agosto de 2013.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde/Palmas-TO, CNPJ: 11.320.420/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação de Licença Municipal Prévia (RLMP) e Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI), para a atividade de Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, no endereço: Morada do Sol, Setor II, QD. 54-A, APM I, Lote 01, Palmas (TO). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º. 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 e Decreto Municipal 244/202 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 253/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 20 (vinte) dias de férias da servidora Paula Santos De Oliveira Macaranduba, matrícula funcional nº 258241, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, anteriormente marcada para 01/09/2013 a 30/09/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 013 de 14 de agosto de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Rogério Silva Rodrigues, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 13432-1, relativamente ao período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2013, anteriormente marcada para 03/09/2013 a 02/10/2013, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 14 dias do mês de agosto 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 014 de 14 de agosto de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Creuso Alves dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14400-1, relativamente ao período aquisitivo de 17/03/2012 a 16/03/2013, anteriormente marcada para 02/09/2013 a 01/10/2013, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 14 dias do mês de agosto 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI/ N° 015 de 14 de agosto de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Rejane Barros Cavalcante, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13267-1, relativamente ao período aquisitivo de 16/02/2011 a 15/02/2012, anteriormente marcada para 02/09/2013 a 01/10/2013, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 14 dias do mês de agosto 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 015/2013 - GAB/SAMOT.

Instaura Sindicância delegando competência para apuração dos fatos envolvendo taxistas, narrado no relatório do Ponto de Táxi nº 01, do Aeroporto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

combinado com os Arts. 67 e 79, da Lei 1172 de 21 de janeiro de 2003, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos do Art. 5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância delegando competência para apurar os fatos envolvendo taxistas, narrado no relatório do Ponto de Táxi nº 01, do Aeroporto, à uma comissão composta pelos servidores

- Jocelio Pereira Santos - Presidente

- Marcelo dos Santos Dourado - Membro

- Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho - Secretário

Art. 2º Determinar, de acordo com o art. 160, § 4º da Lei Complementar nº. 008, de 16/11/1999, e suas alterações, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 016/2013 - GAB/SAMOT.

Instaura Sindicância delegando competência para apuração dos fatos envolvendo mototaxistas, narrado no pedido de punição, datado de 08 de julho de 2013 do SINDICICLO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 53, do Decreto 940 de 10 de outubro de 2002, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos do Art. 5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância delegando competência para apurar os fatos envolvendo mototaxistas, narrado no pedido de punição, datado de 08 de julho de 2013 do SINDICICLO, à uma comissão composta pelos servidores:

- Jocelio Pereira Santos - Presidente

- Marcelo dos Santos Dourado - Membro

- Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho - Secretário

Art. 2º Determinar, de acordo com o art. 160, § 4º da Lei Complementar nº. 008, de 16/11/1999, e suas alterações, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 017/2013 - GAB/SAMOT.

Estabelece as datas de 19 à 23 de agosto 2013, para realização de atualização cadastral e apresentação de laudo de vistoria do transporte escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE,

MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o inciso XIII do Art. 37 da Lei nº 768 de 28 de 12 de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 19 à 23 de agosto 2013, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, situada na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Avenida NS 2, para realização de atualização cadastral.

Art. 2º O responsável pelo serviço de escolar, devidamente cadastrado na Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – SAMOT, deverá obrigatoriamente apresentar no local, em dia e horário acima indicados, os seguintes documentos:

I. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – (original);

II. Carteira Nacional de Habilitação – (original);

III. Certidão de Quitação Municipal – CQM;

IV. Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas.

V. Laudo de vistoria expedido pelo DETRAN/TO

VI. O veículo deverá estar caracterizado de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Lei Municipal nº 768/98.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013041340

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013041340, Parecer Jurídico nº 1229/2013 – SEMAJ - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de shows artísticos das seguintes atrações regionais: Banda Tribali (Banda Base), Gil Doliath, Marcelo Linares, Mara Rita, Onassis Costa, Léo Pinheiro, Matheus Mancine e Sheila Araújo, por meio do seu representante legal, a empresa Celebrai Produções (Teixeira & Chagas LTDA-ME). CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para apresentações na programação do 7º Festival Gastronômico de Taquaruçu no período do dia 15 a 18 de agosto de 2013 em Taquaruçu, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS, aos 13 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 097/2013

Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Município Palmas.

Contratada: JC Empreendimentos LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Vigência: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

Base legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto 7892/2013, alterações posteriores e no Processo nº 2013036052.

Recursos: Na dotação orçamentária consignada na funcional programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, NE 7907 e 7908.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 004, 31 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Osires Alves Oliveira, no cargo assistente administrativo, matrícula funcional nº 13.743-1, lotada na Agência Municipal de Turismo, do período 01/08/2013 a 30/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze (31/07/2013).

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 11:00 do dia 22 de agosto de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço, representado pelo maior percentual de desconto sob a comissão do Agente, excluída a taxa de embarque", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 37153/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para a Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**